







PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Prefeito

Assim sendo, o Autógrafo nº 63/2024, correspondente ao Projeto de Lei Legislativo nº 28/2024, que denomina “Praça Idália Fraga” a atual Praça Pública “recém construída – sem nome”, situada na Rua Lindolfo João Rodrigues, Bairro Cariacica Sede (Região de Morrinhos), zona urbana, neste Município, **é contrário ao interesse público e, portanto, nos termos do art. 57, § 2º, decidiu-se pelo seu veto.**

Estas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar totalmente, por contrariedade ao interesse público, o presente Autógrafo de Lei, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros dessa augusta Câmara Municipal de Vereadores.

Cordialmente,

Cariacica/ES, 20 de junho de 2024.

EUCLERIO DE  
AZEVEDO SAMPAIO  
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por  
EUCLERIO DE AZEVEDO  
SAMPAIO JUNIOR:76138038720  
Dados: 2024.06.20 17:36:17  
-03'00'

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

PROC. ELETRÔNICO: 23.233/2024



Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica - ES - CEP 29.151-900, Telefone: (27) 3354-5836  
Autenticar documento em <http://sei.cariacica.es.gov.br> ou autenticidade  
com o identificador de dados: 00380939093003A005000. Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.